



INDICAÇÃO

Iluminação de prédios públicos municipais com a cor laranja durante o mês de maio, em alusão ao combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.094/2024 e políticas de proteção à criança e ao adolescente.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando à **iluminação dos prédios públicos municipais com a COR LARANJA durante todo o mês de maio (01 a 31), em alusão ao MAIO LARANJA, reforçando a mobilização social e a CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, conforme previsto no art. 11 § 2º, “a” da Lei Municipal nº 13.094/2024 e Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990).**

Sugestão de prédios prioritários: Paço Municipal, Câmara Municipal, teatros municipais e unidades de saúde com grande circulação de pessoas.

S/S., 19 de março de 2026.

TATIANE COSTA

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003100320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Tatiane Costa dos Santos** em 20/03/2026 10:35

Checksum: **5557706AD4242BEA3600EED691DA42404DF09867E45206216BBB43DF78A8F5EB**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003100320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.